



PORTARIA CRO-SE Nº 22 DE 28 DE MAIO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inscrição principal por transferência do CRO-Bahia da Cirurgiã-Dentista **EDUARDA SUELENY CASTRO DA SILVA – PROCESSO CRO-SE Nº 632/2018.**

Art. 2º Dê-se ciência.


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE